



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

DECRETO Nº 1.704 /2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, inc. VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a saber:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular - Paulo Henrique Viana Batista
Suplente - Rosa Maira Borges Pereira

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Silvia Helena Aguiar Paiva
Suplente - Juliane Melo

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Paula Lage Milani
Suplente - Julimara de Carvalho Lopes

II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

a) Entidades da Rede Socioassistencial

Titular - Lívia Maria de Oliveira Lage
Suplente - Vânia Avelar Borges Morais

Titular - Tânia Pereira Freire Alvarenga
Suplente- Gilda dos Reis Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

b) Usuários da Assistência Social

Efetivo – Erika Antônia da Silva
Suplente – Aparecida de Jesus

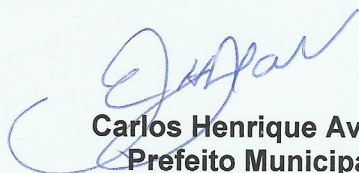
Art. 2º. O mandato dos membros que compõem o conselho será de 02 (dois) anos 2021/2023, podendo ser reconduzidos por igual período, não cabendo a qualquer deles remuneração pelo cargo ocupado.

Art. 3º. Após a publicação do presente decreto, deverão ser escolhidos entre os membros um Presidente e um Secretário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 01 de março de 2021.


Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

